



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11637^a SESSÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às dezessete horas e quarenta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Mairan Maia Júnior, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juíza Danyelle Galvão, convocada em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor José Ricardo Meirelles, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 678/2025, que dispõe sobre o Plantão Judiciário em segundo grau, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026.

Em seguida, deliberou o Tribunal que se reunirá em sessão nas seguintes datas, no mês de janeiro de 2026: dia 21 - sessão presencial - 15h; dia 22 - sessão virtual (de 22/01/2026 a 26/01/2026, 15h); dia 23 - sessão presencial - 15h; dia 26 - sessão presencial - 15h; dia 27 - sessão virtual (de 27/01/2026 a 29/01/2026, 15h); dia 28 - sessão presencial - 15h; dia 29 - sessão presencial - 15h; dia 30 - sessão virtual (de 30/01/2026 a 03/02/2026, 15h).

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 12/01/2026, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 14/01/2026, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7106187** e o código CRC **67E3C5C0**.

0017242-98.2020.6.26.8000

7106187v3